

ÍNDICE

RIO DE JANEIRO	2
REGISTRO DE IMÓVEIS DO BRASIL / ADMINISTRAÇÃO	2
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): ASSOCIACAO DOS REGISTRADORES DE IMOVEIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ARIRJ	2
ITAGUAI / RJ	2
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA	2
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ CARLOS VENTURA COELHO	2
RIO DE JANEIRO / RJ	3
4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSANGELA RIBEIRO SPINATO	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARLI MICHAEL DO NASCIMENTO	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIANE DE ANDRADE	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO SERGIO DE MELO MARÇAL	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO DA SILVA	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VANESSA PEIXOTO	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DERNIVAL SILVA SANTOS	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNO DA SILVA DO REGO	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EZEQUIEL DA SILVA	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLA MUNIQUE DA SILVA BENVINDO	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO QUEIROZ DA SILVA	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VALDEMIR DA SILVA FARANI, PRISCILA DA SILVA REIS	7
SANTA CATARINA	7
BIGUACU / SC	7
OFÍCIO DE BIGUAÇU	7
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): GILMAR FLÓRIDO MANNES, TEREZINHA KUHN MANNES, LOURDETE CONRAT MANNES, ROBERTO MANNES, NADIA MANNES	7
TUBARAO / SC	8
1º OFÍCIO DE TUBARÃO	8
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): OLIVEIRA ANTÔNIO DE ABREU, ADÉLIA CAMPOS DE ABREU	8

ESTADO - RIO DE JANEIRO

REGISTRO DE IMÓVEIS DO BRASIL / ADMINISTRAÇÃO

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos - Interessado(s): **ASSOCIACAO DOS REGISTRADORES DE IMOVEIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ARIRJ**

ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ARIRJ (CNPJ 23.142.568/0001-42) EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. O Presidente da Associação dos Registradores de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro - ARIRJ, no exercício de suas atribuições, e considerando o que estabelecem os artigos 5º, 6º, 8º, 9º, 10 e 13, alínea b, do Estatuto da entidade, CONVOCA associados e registradores de imóveis para a Assembleia Geral Ordinária a ser instalada no próximo dia 02 de junho de 2020, no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/intranet/> - (Sala de Reuniões Institucionais 2), em primeira convocação às 17hs e, caso não seja atingido o quórum deliberativo, em segunda convocação, às 18hs. para deliberar sobre: 1) relatório da diretoria; 2) balanço e prestação de contas do exercício anterior; 3) eleição da diretoria para o triênio 2020-2023; 4) reforma no estatuto da associação; 5) continuidade e remuneração dos serviços da central; 6) assuntos gerais. Rio de Janeiro, 22 de maio de 2020. LEONARDO MONÇORES VIEIRA - Presidente. Texto publicado no site www.arirj.org.br e enviado por e-mail aos cartórios em 22/05/2020.

COMARCA - ITAGUAI/RJ

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUIZ CARLOS VENTURA COELHO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS - EDUARDO GRAÇA DE ALMEIDA, Tabelião, matrícula nº. 90/231 da CGJ, deste 3º Ofício de Justiça da Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, situado na Rua General Bocaiúva, nº. 330, Centro. FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob o nº. 27.378, de 13 de agosto de 2019 o requerimento por meio do qual LUIZ CARLOS VENTURA COELHO, brasileiro, viúvo, RG nº. 02.361.575-0, DETRAN/RJ, CPF nº. 336.594.787-68, assistido por sua advogada Dra. Leila Aparecida M. S. Maia, inscrita na OAB/RJ sob o nº. 39.245, solicita o reconhecimento do direito de propriedade por meio da usucapião extrajudicial ordinário, nos termos do art. 1.238, do Código Civil, do seguinte imóvel: LOTE DE TERRENO Nº. 06 DA QUADRA 14, DO LOTEAMENTO "FAZENDA COROA GRANDE", medindo 16,13m de linha de frente, confrontando pela Rua "C" atual Rua Santa Teresa; mede 16,00m na linha dos fundos, confrontando pela Rua "C" atual Rua Santa Teresa; mede 40,00m pelo lado esquerdo; mede 42,00m de extensão pelo lado direito; de um lado confrontando com o lote 005 (de propriedade da Imobiliária Coroa Grande Ltda, conforme averbação nº 07, Livro 8-E, fls. 225, datado de 06/05/1938) e, do outro lado confrontando com o lote 07 (de propriedade de Elber Ferretti Alvares de Azevedo e sua esposa Anna Maria Alvares de Azevedo, conforme o R-03, da matrícula 10.402, Ficha-01, datado de 30/06/1988), com as benfeitorias constantes de uma casa: com Sala de Estar: 16,80m², Cozinha: 8,75m², Banheiro Social: 3,68m², Quarto 01: 11,70m², Quarto 02: 11,31m², Depósito: 1,82m², Hall: 3,41m², Varanda: 12,13m², Área de Serviço: 5,95m². Terraço: 58,15m² (Pavimento Inferior), Suíte: 11,31m² (Pavimento Inferior), Banheiro suíte: 3,19m² (Pavimento Inferior). Pavimento Térreo - Área construída - 74,48m², Pavimento superior - Área construída - 72,65m², Área Total construída - 147,13m², Área Total do Lote 006 - 655,40m², tudo junto ao Cartório do Registro de Imóveis do 3º Ofício desta Comarca; o imóvel usucapiendo de propriedade de REYNALDO TEIXEIRA DE ANDRADE, oriundo do Livro 3, fls. 57, número de ordem 184, datado de 05/11/1956, tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pela Técnica, ALINE MIHARU MACHADO DA SILVA, CAU/RJ nº. A142041-0, RRT nº. 0000008476941, Inicial Individual. Será processado na espécie Ordinária, da qual detêm a posse há mais de 27 anos. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Itaguaí, RJ, com as

razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, cientes de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Itaguaí, 25 de maio de 2020. O Oficial, (a.) Eduardo Graça de Almeida.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROSANGELA RIBEIRO SPINATO**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº690985, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO da Sra. ROSANGELA RIBEIRO SPINATO, CPF nº811.909.057-87, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº855551228274, firmado em 31/05/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº169.719, sob o R-8, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Capitão Gouveia, nº350, Bloco 03, Apt.101, Pavuna, Rio de Janeiro/RJ, CEP:21.520-030, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 21/05/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARLI MICHAEL DO NASCIMENTO**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº691476, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO da Sra. MARLI MICHAEL DO NASCIMENTO, CPF nº098.943.297-13, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº855551256368, firmado em 17/06/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº212.807, sob o R-3, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Gentil de Ouro, nº615, Bloco 06, Apt.505, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.063-340, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 22/05/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELIANE DE ANDRADE**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº691477, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO da Sra. ELIANE DE ANDRADE, CPF nº033.833.537-45, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze)

dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº855550313945, firmado em 29/06/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº213.381, sob o R-4, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Dr. Juvenal Murтинho, nº95, Bloco 05, Apt.404, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.093-030, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 22/05/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANTONIO SERGIO DE MELO MARÇAL

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº691473, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. ANTONIO SERGIO DE MELO MARÇAL, CPF nº020.654.177-57, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº855552452824, firmado em 07/12/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº219.916, sob o R-5, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Cesário de Melo, nº9.077, Bloco 04, Apt.402, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.058-001, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 22/05/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RODRIGO DA SILVA

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº691474, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. RODRIGO DA SILVA, CPF nº099.857.487-27, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº855552675632, firmado em 25/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº230.217, sob o R-9, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada Rio São Paulo, nº4.375, Bloco 05, Apt.407, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.075-247, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 22/05/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VANESSA PEIXOTO

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro,

atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº690989, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO da Sra. VANESSA PEIXOTO, CPF nº093.377.697-78, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº855553094532, firmado em 20/06/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº232.364, sob o R-6, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada da Paciência, nº655, Bloco 02, Apt.401, Paciência, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.060-372, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 21/05/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DERNIVAL SILVA SANTOS

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº690990, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. DERNIVAL SILVA SANTOS, CPF nº083.535.117-38, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº855553115103, firmado em 21/07/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº232.537, sob o R-8, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada da Paciência, nº655, Bloco 11, Apt.202, Paciência, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.060-372, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 21/05/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BRUNO DA SILVA DO REGO

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº690988, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. BRUNO DA SILVA DO REGO, CPF nº106.574.427-71, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº855553072946, firmado em 20/06/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº232.779, sob o R-7, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada da Paciência, nº655, Bloco 23, Apt.204, Paciência, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.060-372, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 21/05/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EZEQUIEL DA SILVA

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº691475, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. EZEQUIEL DA SILVA, CPF nº004.699.767-99, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº855553565873, firmado em 11/01/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº235.685, sob o R-9, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Francisco Belisário, nº370, Bloco 02, Apt.401, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.570-510, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 22/05/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CARLA MUNIQUE DA SILVA BENVINDO

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº691464, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO da Sra. CARLA MUNIQUE DA SILVA BENVINDO, CPF nº126.437.657-02, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº878770074261, firmado em 17/01/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº235.954, sob o R-10, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Francisco Belisário, nº370, Bloco 16, Apt.102, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.570-510, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 21/05/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RODRIGO QUEIROZ DA SILVA

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº691465, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. RODRIGO QUEIROZ DA SILVA, CPF nº112.320.537-08, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº144440835054, firmado em 09/03/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº238.122, sob o R-2, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Thiago Pontes, nº115, Apt.101, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.075-079, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 21/05/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o

acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VALDEMIR DA SILVA FARANI, PRISCILA DA SILVA REIS

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº691463, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. VALDEMIR DA SILVA FARANI, CPF nº037.394.587-63 e da Sra. PRISCILA DA SILVA REIS, CPF nº119.057.897-26, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuarem o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº855551585292-1, firmado em 20/09/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº93.652, sob o R-18, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Felipe Cardoso, nº2.777, Bloco 1, Apt.823, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.520-571, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 21/05/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BIGUAÇU/SC
OFÍCIO DE BIGUAÇU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): GILMAR FLÓRIDO MANNES, TEREZINHA KUHN MANNES, LOURDETE CONRAT MANNES, ROBERTO MANNES, NADIA MANNES

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 98.752, de 05/03/2020, o procedimento de desmembramento do imóvel de propriedade de Gilmar Flórido Mannes, inscrito no CPF/MF sob o nº 753.943.089-34, e sua esposa Terezinha Kuhn Mannes, inscrita no CPF/MF sob o nº 833.007.919-87; Lourdete Conrat Mannes, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.352.499-88; Roberto Mannes, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.560.199-73; e Nadia Mannes, inscrita no CPF/MF sob o nº 055.784.799-01, constituído de um terreno com a área de 27.384,77m², situado na Rua Beira Rio, bairro Centro, na Cidade de Antônio Carlos, Comarca de Biguaçu/SC, com as demais características constantes na matrícula nº 38.291, no Livro nº 02 deste Ofício, datada de 02 de março de 2016. O desmembramento é composto por em 04 (quatro) áreas distintas, sendo a primeira com 20.254,34m², a segunda com 2.376,81m², a terceira com 2.376,81m² e a quarta com 2.376,81m², conforme a Certidão de Aprovação Municipal datada de 08/11/2019, planta, memorial descritivo, ART do CREA/SC nº 5939001-4 e requerimento. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao desmembramento do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade de Biguaçu, Município e Comarca do mesmo nome, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (11/05/2020).

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARAO/SC

1º OFÍCIO DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **OLIVEIRA ANTÔNIO DE ABREU, ADÉLIA CAMPOS DE ABREU**

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): Oliveira Antônio de Abreu e Adélia Campos de Abreu. BRUNA DA SILVA OLIVEIRA, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, com fulcro na Lei 6.766/79 e artigo 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Oliveira Antônio de Abreu, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 178.771, inscrito no CPF sob o nº 082.914.469-20, e sua esposa Adélia Campos de Abreu, brasileira, aposentada, portadora do RG nº 1.909.529, inscrita no CPF sob o nº 711.893.949-87, residentes e domiciliados na Rua José Alves dos Santos Passos, Bairro São Martinho, Tubarão/SC, após depositar a documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 10/03/2020, por Murilo Teixeira de Souza, gerente de urbanismo, obras e aprovação de projetos da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, e parecer favorável do Ministério Público de Santa Catarina, emitido em 12/05/2020, requerem o registro à margem da matrícula 30.429 deste Ofício Imobiliário, de um DESMEMBRAMENTO do terreno localizado na Rua José Alves dos Santos Passos, nº 2.978, Bairro São Martinho, Tubarão/SC, com área total de 5.227,256m², da seguinte forma: Área A1: 396,748m²; Área A2: 305,602m²; Área remanescente: 4.524,906m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. O referido é verdade e dou fé. Eu, Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

